L E I Nº 244

Abre crédito especial na importancia de Cr$340.328,00.-

O povo do município de Pedro Leopoldo, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artº 1º -Fica aberto o crédito especial na importancia de Cr$340.328,00 (Trezentos e quarenta mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros), para pagamento de abono provisório aos funcionários, operários e professôras municipais, a partir do mês de novembro do 1961

Artº 2º -O abono provisório mencionado no artigo anterior tem por base 40% (quarenta por cento) de reajustamento dos vencimentos atuais, nos têrmos da tabela anéxa.

Artº 3º -Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem couber a execução desta lei, que a cumpram e a façam cumprir tão fielmente como nela se declara.

Pedro Leopoldo, 31 de outubro de 1961.

Antonio Dias Pereira
Prefeito Municipal

Idegardo Barbosa Soares
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

TABELA DE REAJUSTAMENTO DE 40 %

CARGO	VENCIMENTOS MENSAIS	
	ATUAL	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO
Secretário	Cr$ 9.000,00	Cr$ 12.600,00
1 Auxiliar	Cr$ 3.000,00	Cr$ 5.000,00
Porteiro Contínuo	Cr$ 5.000,00	Cr$ 7.000,00
Chefe do Serviço de Fazenda	Cr$ 9.000,00	Cr$ 12.600,00
Auxiliar	Cr$ 6.700,00	Cr$ 9.400,00
Auxiliar	Cr$ 6.700,00	Cr$ 9.400,00
Escriturário	Cr$ 6.200,00	Cr$ 8.700,00
Fiscal Geral de Rendas	Cr$ 8.200,00	Cr$ 11.500,00
Bibliotecária	Cr$ 3.500,00	Cr$ 5.000,00
Inspetora	Cr$ 4.000,00	Cr$ 6.000,00
Motorista	Cr$ 6.200,00	Cr$ 8.700,00
Encarregado do Serviço de Água e Esgôto	Cr$ 6.200,00	Cr$ 8.700,00
Administrador Geral do S.Eletrificação	Cr$ 7.500,00	Cr$ 10.500,00
Eletricista	Cr$ 6.500,00	Cr$ 9.100,00
Auxiliar de Eletricista	Cr$ 6.200,00	Cr$ 8.700,00
Administrador Geral de Obras	Cr$ 7.500,00	Cr$ 10.500,00
Chefe do Serviço de Obras	Cr$ 6.700,00	Cr$ 9.400,00
Encarregado do Serv. de Calçamento	Cr$ 6.200,00	Cr$ 8.700,00
Tratorista	Cr$ 6.200,00	Cr$ 8.700,00
Encarregado do Matadouro	Cr$ 6.200,00	Cr$ 8.700,00
Aposentados:		
Rui de Azevêdo Carvalho	Cr$ 6.820,00	Cr$ 9.500,00
Anibal Delisário	Cr$ 6.200,00	Cr$ 8.700,00
Sebastião Leroy	Cr$ 9.000,00	Cr$ 12.600,00
15 Professôras a	Cr$ 3.500,00	Cr$ 5.000,00
34 Operários dos serviços de Agua e Esgôto; Ruas, Praças e Jardins; Estradas e Pontes; Matadouro; Cemitério e Calçamento a Cr$6.080,00	Cr$ 6.080,00	Cr$ 8.512,00
2 Operários Aposentados a	Cr$ 1.900,00	Cr$ 2.660,00
1 Operário menor a	Cr$ 3.040,00	Cr$ 4.256,00
TOTAL	Cr$414.820,00	Cr$583.304,00
Camara Municipal:		
Porteiro Contínuo	Cr.$ 900,00	Cr.$1.260,00
Gratificação a Funcionario Requisitado	700,00	Cr.$1.000,00
Fiscais:- Distritos-		
Fiscal Distrito Pinderé	Cr.$ 800,00	Cr.$1.120,00
Fiscal Distrito Fidalgo	Cr.$ 800,00	Cr.$1.120,00
TOTAL GERAL	Cr.$419.020,00	Cr$588.164,00

Pedro Leopoldo, 23 de outubro de 1.961.

Sanciono 31/10/961